

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 428 /2017.**

*Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de MATARACA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:*

**02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**  
**10.30 - CONST/AMP/REF E EQUIP. DE UNIDADE DE SAÚDE**  
*Fonte 051 – Transferências de Convênio – Saúde - Federal*  
*44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanentes.....*  
*600.000,00*  
**TOTAL ..... 600.000,00**

*Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação e superávit financeiro, realizada por meio de decreto no orçamento vigente;*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA/PB**

*MATARACA (PB), 12 de junho de 2017.*

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Maria do Carmo dos Santos Freires  
**Código Identificador:731D2F21**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/06/2017. Edição 1871  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>